

ATA

Júri do Prémio CPC - Ciência

Edicão de 2019/2020-2021

Aos dias dois do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, no edifício sede do Tribunal de Contas, em Lisboa, instalações onde funciona o CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção, reuniu-se o colégio do Júri do Prémio CPC - Ciência para realizar, primeiro, a verificação e seleção dos trabalhos académicos apresentados à segunda edição do concurso, e, segundo, a consequente avaliação e votação da(s) candidatura(s) vencedora(s). O Prémio foi criado por Deliberação do CPC de 4 de maio de 2017. O encontro do Júri decorreu em regime simultaneamente presencial e virtual.

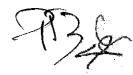
A reunião foi presidida pelo Conselheiro Pedro Tenreiro Biscaia e contou com a participação das Professoras Cláudia Cruz Santos, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e Cristina Vaz Tomé. da Católica Lisbon School of Business and Economics da Universidade Católica Portuguesa — os três membros designados para o efeito pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, sendo o Júri ainda assistido por Ana Paula Garcês, coordenadora do Prémio CPC - Ciência e consultora do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, por inerência Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção. Por impedimento de força major, e em solução acordada com o Presidente do Júri, a Professora Cristina Vaz Tomé acabou por enviar por escrito a sua avaliação das candidaturas e ser esta oralmente comunicada durante a sessão por Ana Paula Garcês. THE YES



Inicialmente procedeu-se à consensualização da agenda e metodologia dos trabalhos, bem como da situação dos avaliadores e da reunião final. Observou-se a ausência de conflito de interesses por parte dos elementos do Júri e da coordenadora do *Prémio CPC — Ciência*. Observou-se que as dissertações apresentadas a concurso foram avaliadas por entidade universitária competente e academicamente avaliadas como trabalhos com ausência de plágio total ou parcial, o qual, a ser provado, conduziria à sua exclusão do perímetro do *Prémio*. Observou-se ainda a possibilidade regulamentar de o *Prémio CPC — Ciência* contemplar distinções *ex-aequo* ou mesmo deliberar da sua não atribuição.

Os membros do Júri do *Prémio CPC – Ciência* foram saudados pela coordenadora Ana Paula Garcês, a qual agradeceu o seu contributo em nome do Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, Juiz Conselheiro Presidente José F.F. Tavares. Teceram-se considerações genéricas sobre a natureza e as características do *Prémio CPC – Ciência* em contexto institucional e académico, com realce para o seu caráter pioneiro e como uma das intervenções do Conselho de Prevenção da Corrupção junto das comunidades educativas, cuja ação pedagógica cobriu todos os graus de escolaridade, desde o primeiro ciclo ao ensino superior, materializando uma iniciativa marcante do CPC na abertura à sociedade civil e que eventualmente terá continuidade no futuro MENAC – a entidade que em breve assumirá a missão até agora institucionalmente desenvolvida pelo CPC.

O Presidente do Júri colocou depois à consideração o elenco das catorze manifestações de interesse e das quatro candidaturas apresentadas a concurso, durante o período da sua receção oficial, entre 01 de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2020, ulteriormente prorrogado até julho de 2021 devido à crise pandémica do SARS-Covid.19, à luz do Édito de Abertura da II Edição do Prémio CPC — Ciência e da verificação das suas





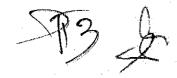
condições de aceitabilidade segundo os requisitos constantes do respetivo *Regulamento*, aprovado pelo Conselho a 4 de maio de 2017.

As catorze manifestações de interesse foram, cronologicamente, oriundas da Universidade de Coimbra (Faculdade de Economia e Faculdade de Direito), Universidade do Minho (Escola de Direito), Universidade Católica Portuguesa (Católica Porto Business School), ISCAC - Coimbra Business School, ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão. As quatro candidaturas apresentadas a concurso saíram da Universidade de Coimbra, Universidade do Minho e Universidade de Lisboa por via do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Umas e outras envolveram académicos dos últimos graus de Ensino, entre mestres e doutorandos (e, entretanto, doutores).

Assim, segundo a sua ordem de chegada, as candidaturas finalmente recebidas no CPC e consideradas elegíveis pelo Júri do *Prémio CPC – Ciência* foram [1] "Da (des)necessidade dos Pactos de Integridade na Contratação Pública"; [2] "Uma abordagem da corrupção à luz dos Direitos Humanos? Desafios e (Im)Possibilidades"; [3] "O Contributo da Auditoria Pública para a Good Governance"; e [4] "Motivações na esfera do (in)cumprimento fiscal".

Em seguida, o Presidente do Júri solicitou a apreciação global dos quatro estudos admitidos a concurso, com identificação e ponderação dos estudos favoritos para galardão. A avaliação circunstanciada dos vários trabalhos académicos obedeceu aos critérios regulamentares da qualidade, da originalidade e dos contributos para a área da prevenção da corrupção. Assim o Júri considerou, classificou e ordenou as várias candidaturas à segunda edição do *Prémio CPC - Ciência*.

As opiniões confluíram e acabaram sendo selecionados como merecedores de melhor atenção os estudos "O Contributo da Auditoria Pública para a Good Governance", de Luís Cláudio de Almeida Francisco,





do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; e "Uma abordagem da corrupção à luz dos Direitos Humanos? Desafios e (Im) Possibilidades", de Eduardo António da Silva Figueiredo, da Universidade de Coimbra.

O Presidente do Júri aplaudiu a análise crítica das diversas candidaturas pelos demais membros do Júri, sublinhou as suas consensualidades e recomendou que o trabalho "Uma abordagem da corrupção à luz dos Direitos Humanos? Desafios e (Im)Possibilidades" fosse classificado em primeiro lugar pela qualidade e caráter inovador.

A candidatura de Eduardo António da Silva Figueiredo, investigador da Universidade de Coimbra, foi aprovada por todos, sendo votada por unanimidade e imediatamente declarada vencedora da segunda edição do *Prémio CPC - Ciência*.

O Conselheiro Pedro Tenreiro Biscaia questionou finalmente sobre se os pares queriam acrescentar algo sobre os moldes da segunda edição do *Prémio CPC - Ciência*. Nada mais havendo sido dito, agradeceu o contributo prestado pelos serviços de apoio, saudou o trabalho frutífero realizado por todos os elementos do Júri e declarou oficialmente encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Ana Paula Garcês, a presente ata, destinada a divulgação pública, sendo assinada por todos os elementos do Júri acima denominados e referenciados.

42 L. 1. Bus

Pedro Tenreiro Biscaia,
Presidente do Júri do *Prémio CPC - Ciência*

£



Condia Curt Sen

Cláudia Cruz Santos,

Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Cristina Vaz Tomé,

Professora da Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa

